

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
GUIA ORIENTATIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS
CURSOS SUBSEQUENTES/2022 DA UNIDADE CENTEC

A Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC Unidade CENTEC abre seleção para os Cursos Técnicos na modalidade “subsequente”, ou seja, voltado para quem já concluiu o Ensino Médio.

A Unidade CENTEC completará no dia 31 de março de 2022, quarenta anos (40 anos) de excelência em Ensino Técnico. Atualmente, ofertamos Cursos Técnicos em: Análises Clínicas, Farmácia e Química. O corpo docente é composto por professores especialistas, mestres e doutores. Oferecemos uma formação sólida em acordo com as exigências do mercado de trabalho.

Serão 35 vagas disponíveis por curso, com jantar ou lanche gratuito e respeitando os critérios pré estabelecidos de oferta da merenda escolar do município de Contagem.

As inscrições ocorrem a partir do dia **14 de março de 2022**, por meio de um formulário, através do acesso ao link específico disponível ao final deste texto.

Os cursos são voltados para os/as estudantes que desejam aumentar a sua qualificação para exercício de uma profissão. A duração é de 1 ano e meio (três semestres) e ocorrerá presencialmente de **segunda-feira a sexta-feira**, no período noturno, de **18:50 às 22:30**, na unidade **CENTEC da FUNEC**, localizada à Rua Dr.Bernardo Monteiro, 20, Centro – Contagem MG.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Guia a realização de processo seletivo de candidatos/as para matrícula nos cursos subsequentes, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo I.

1.1.1. Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos/das candidatos/as.

1.2. O processo seletivo destina-se aos/às candidatos/as com ou sem vínculo com a Fundação de Ensino de Contagem, que atendam aos requisitos mínimos para cada curso.

1.3. O curso será realizado na unidade CENTEC e a quantidade de vagas e turno de oferta constam descritos no Anexo II.

1.4 As características dos cursos ofertados estão descritas no Anexo III.

1.5 Em nenhuma hipótese poderá ser matriculado/a número de estudantes em quantidade superior ao número de vagas ofertadas, conforme Anexo II.

1.6 Este Guia de Seleção de Candidatos é composto dos seguintes anexos:

Anexo I – Do cronograma;

Anexo II – Local do curso, cursos, número de vagas, escolaridade, turno e duração;

Anexo III – Características dos cursos;

Anexo IV – Ficha de inscrição e Matrícula.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A inscrição no **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES NA MODALIDADE SUBSEQUENTE DE 2022 – UNIDADE CENTEC**, dará ao/à candidato/a o direito de concorrer a uma das vagas dos cursos descritos nesse guia .

2.2 Os cursos subsequentes conduzem o/a estudante à capacitação, ao aperfeiçoamento, à especialização e a atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade.

2.3 O certificado do curso subsequente terá validade nacional e habilitará o estudante egresso ao exercício profissional ao concluir o curso escolhido.

2.4 **Para qualquer curso ofertado, o/a candidato/a deverá ter concluído o Ensino Médio.**

2.5 Conforme previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), os cursos técnicos ofertados no presente Guia são de caráter **PRESENCIAL**, no entanto, em virtude da pandemia e considerando as exigências dos órgãos reguladores, as aulas presenciais **poderão ser ministradas virtualmente no formato remoto**, utilizando-se de metodologias híbridas, caso ainda permaneça a situação de pandemia do COVID-19, retornando às aulas presenciais assim que a situação seja regularizada.

2.6 Ao se inscrever, o/a candidato/a declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste guia, não podendo **alegar desconhecimento das informações**. É de total responsabilidade do/da candidato/a o acompanhamento de todas as fases chamadas deste processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES NA MODALIDADE SUBSEQUENTE DE 2022 – UNIDADE CENTEC** são gratuitas e devem ser realizadas **pelo link** <https://forms.gle/nj56gH4cNnTk8Pet6> **OU** entrega do formulário (Anexo IV) diretamente no **CENTEC** situado à Rua Dr. Bernardo Monteiro, 20, Centro, Contagem/MG, das **8h às 22h**, no período de **14 de março de 2022 a 18 de março de 2022**, conforme cronograma constante no Anexo I. O/A candidato/a deverá fornecer todos os dados solicitados no formulário de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.

3.1.1. O/A candidato/a que fornecer informações falsas e/ou de terceiros terá sua inscrição cancelada.

3.2 As informações declaradas no ato de inscrição do curso são de total responsabilidade do candidato.

3.3 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste guia orientativo.

4. DAS VAGAS

4.1. O número de vagas a serem preenchidas neste Processo Seletivo é o estabelecido no **ANEXO I** deste guia orientativo.

4.2. Ficam asseguradas 20% (vinte por cento) de vagas para pretos/as, índios/ias e pardos/as em cada modalidade de curso, nos termos da Portaria nº 137, de 4 de setembro de 2015, da Lei 4.714 de 09 de janeiro de 2015 e ordenações dispostas neste guia orientativo.

4.2.1. Poderão concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as que, no ato da inscrição no Processo Seletivo de Estudantes na Modalidade Subsequente de 2022 – unidade Centec, se autodeclararem pretos/as, pardos/as ou indígenas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.2.2. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos/as pretos/as, pardos/as ou indígenas aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a concorrência ampla e serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação e critérios estabelecidos.

4.3. Em conformidade com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei 2.160/1990 e Lei Complementar 277/2019, portaria 75 de 10 de Abril/2013 da Funec, fica assegurada à pessoa com deficiência, inscrita no Processo Seletivo, a percentagem de 10% (dez por cento) do total de vagas ofertadas em cada modalidade de curso.

4.3.1. O/a candidato/a deverá apresentar, no momento da matrícula, o laudo médico, original e cópia, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de abertura das inscrições deste Processo Seletivo.

4.3.2. Para fazer uso dos direitos previstos no subitem 4.3, o/a candidato/a com deficiência, além de observar o procedimento descrito no subitem 4.3.1 deste guia orientativo, deverá proceder da seguinte forma:

a) durante o preenchimento de inscrição, inscrever-se como deficiente, manifestando, assim, interesse em concorrer às vagas destinadas aos/às candidatos/as com deficiências;

b) selecionar o tipo de deficiência;

c) comprovar sua condição de deficiência por meio de laudo médico - documento original e cópia, conforme o subitem 4.3.1 deste guia orientativo.

4.3.3. As vagas reservadas aos/as educandos/as com deficiência não preenchidas reverterão aos/as demais candidatos/as classificados/as, de ampla concorrência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E PRÉ- REQUISITO DOS CANDIDATOS

5.1. A classificação final do/a candidato/a inscrito/a neste Processo Seletivo será decorrente da aplicação dos critérios abaixo, seguindo a ordem de inscrição e das prioridades abaixo:

I – Primeiro: candidato/a que comprove experiência nas áreas afins para cada curso escolhido neste guia. A comprovação se dará por cópias do contrato de trabalho, carteira de trabalho ou declaração emitida pela empresa com descrições das atividades exercidas na função.

II – Segundo: estudantes que tenham concluído o Ensino Médio em escola pública no município de Contagem, até a data da inscrição.

III- Será considerada a ordem de inscrição dos/das candidatos/as através do link, respeitando os critérios acima. **Não será permitida, em nenhuma hipótese, duas inscrições com o mesmo CPF. Caso ocorra, terá validade a inscrição executada no último acesso pelo/a candidato/a.**

Não poderão concorrer às vagas estabelecidas nesse guia estudantes que estejam cursando graduação (qualquer curso) e/ou pós-graduação.

5.2. Critério de desempate para efeito de classificação: terá preferência, o/a candidato/a que tiver idade maior, considerando-se o dia, mês e ano do nascimento.

5.3. É de inteira responsabilidade dos/das candidatos/as tomar conhecimento do resultado da classificação do **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES NA MODALIDADE SUBSEQUENTE DE 2022 – UNIDADE CENTEC** para a realização das matrículas.

5.4. A classificação será divulgada no dia **31 de março de 2022**, no site da prefeitura Municipal de Contagem (Blog Estuda Contagem) e será afixada no hall de entrada do Centec.

5.5. Na classificação final, os/as candidatos/as constarão, em três listas de cada curso, a saber:

a) a primeira lista conterà a classificação de todos/as os candidatos/as (ampla concorrência), incluindo aqueles/as inscritos/as como candidatos/as negros/as, pardos/as, indígenas e pessoa com deficiência;

b) a segunda lista conterà especificamente a classificação dos/as inscritos/as como candidatos/as negros/as, pardos/as e indígenas;

c) a terceira lista conterà especificamente a classificação dos/as candidatos/as inscritos/as como pessoas com deficiência.

5.6. Os/as candidatos/as serão classificados/as e relacionados/as, considerando o seguinte status:

CLASSIFICADO – APTO À MATRÍCULA

CLASSIFICADO – CADASTRO RESERVA

5.7. O/a candidato/a que não preencher os requisitos mínimos para matrícula, será desclassificado/a do processo seletivo deste guia orientativo, e automaticamente será convocado/a outro/a inscrito/a conforme a ordem de classificação.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula constitui o ato formal de ingresso dos candidatos nos cursos SUBSEQUENTES/2022.

6.1.1. Os/as candidatos/as classificados/as dentro das vagas disponibilizadas deverão comparecer, em primeira chamada, nos dias **04 de abril de 2022 e 05 de abril de 2022** no horário de **8h às 22h** na unidade **CEN**T**EC**, para realizar a sua matrícula.

6.2. É de inteira responsabilidade do/da candidato/a a realização da matrícula dentro do prazo estipulado no guia, não cabendo à FUNEC a convocação destes.

6.3. Encerrado o período descrito para a realização de matrículas em primeira chamada, e havendo vagas disponíveis, iniciará a convocação dos candidatos classificados em cadastro reserva, sob responsabilidade da unidade CENTEC. A escola entrará em contato com os candidatos classificados, por telefone e/ou e-mail respeitando **RIGOROSAMENTE A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO. A convocação em segunda chamada será em 07 de abril de 2022.**

6.4. O início das atividades letivas está previsto para 11 de abril de 2022.

6.5. Para realizar a matrícula, os/as candidatos/as selecionados/as deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- d) Comprovante de Escolaridade - Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade emitida em no máximo 30 (trinta) dias que antecedem o período da matrícula.
- e) Declaração redigida de próprio punho da condição declarada pelo/a estudante de pretos/as, pardos/as ou indígenas.
- f) Uma foto 3x4 recente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição no **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES NA MODALIDADE SUBSEQUENTE DE 2022 – UNIDADE CENTEC** implica o conhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste guia.

7.2. A FUNEC resguarda para si o direito de não ofertar qualquer um dos cursos constantes no Anexo II deste edital caso o número de candidatos/as homologados/as seja inferior ao número total de vagas ofertadas para o curso em questão.

7.3. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Diretoria de Ensino da Fundação de Ensino de Contagem e Direção do Centec.

7.4. Informações e/ou dúvidas pelos telefones: (31) 3398-1900/3398-8946 ou no endereço da unidade Centec: Rua Dr. Bernardo Monteiro, nº20, Centro, Contagem/MG.

Contagem, 25 de fevereiro de 2022.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
MINAS GERAIS
DIREÇÃO DO I.E.C. CENTEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
GUIA ORIENTATIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS
SUBSEQUENTES/2022 DA UNIDADE CENTEC

ANEXO I – DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrições	14/03/2022 a 18/03/2022
Divulgação da classificação	31/03/2022
Matrícula - Primeira Chamada	04/04/2022 e 05/04/2022
Convocação – Segunda Chamada * Se houver vagas remanescentes	07/04/2022
Matrícula - Segunda Chamada	08/04/2022
Início das aulas	11/04/2022

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
GUIA ORIENTATIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS
SUBSEQUENTES/2022 DA UNIDADE CENTEC

**ANEXO II – LOCAL DO CURSO, CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, ESCOLARIDADE,
 TURNO E DURAÇÃO**

LOCAL DO CURSO: CENTEC – Endereço: Rua Dr. Bernardo Monteiro, 20, Centro – Contagem/ MG									
CÓDIGO	CURSO	VAGAS				ESCOLARIDADE EXIGIDA	TURNO	DURAÇÃO DO CURSO	TAXA DE INSCRIÇÃO
		Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência 10%	Negros 20%	Total				
201	Técnico em Análises Clínicas	24	4	7	35	Ensino Médio completo	NOITE 18h50 às 22h30	1 ano e meio (três semestres)	Gratuita
202	Técnico em Farmácia	24	4	7	35	Ensino Médio completo	NOITE 18h50 às 22h30	1 ano e meio (três semestres)	Gratuita
203	Técnico em Química	24	4	7	35	Ensino Médio completo	NOITE 18h50 às 22h30	1 ano e meio (três semestres)	Gratuita

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
GUIA ORIENTATIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS
SUBSEQUENTES/2022 DA UNIDADE CENTEC

ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

CURSO	HABILIDADES
Técnico em Análises Clínicas	<p>O/a Técnico/a em Análises Clínicas é um/uma profissional da área da saúde. Possui uma das mais favoráveis e atraentes possibilidades de egresso na vida do trabalho, em virtude do momento que passamos. Esse/a profissional realiza exames laboratoriais, participa do processo desde a coleta de material até o diagnóstico laboratorial nas áreas de parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise. Opera equipamentos de laboratório de saúde, calibração e conservação dos aparelhos utilizados. Investiga e implanta novas tecnologias biomédicas. Aplica as técnicas adequadas para o descarte de fluidos e resíduos biológicos e químicos. O/a Técnico/a em Análises Clínicas pode atuar em hospitais, clínicas, postos de saúde, laboratórios de diagnósticos médicos, laboratórios de pesquisa e ensino biomédico, laboratórios de controle de qualidade em saúde, indústrias de alimentos, indústrias de cosméticos e indústrias farmacêuticas.</p> <p>Duração do Curso: 1 ano e meio (três semestres) – Horário de aula: 18:50 às 22:30</p>
Técnico em Farmácia	<p>O/a Técnico/a farmacêutico/a pesquisa e prepara medicamentos, cosméticos e produtos de higiene pessoal, examina e testa substâncias e princípios ativos que entram em sua composição e observa as reações provocadas no organismo. Registra novas drogas, distribui e comercializa os produtos e verifica se chegam ao consumidor dentro das normas sanitárias. Em laboratórios de pesquisa, pode realizar exames toxicológicos para auxílio do diagnóstico e acompanhamento de doenças. Em farmácias, distribui medicamentos e prepara fórmulas personalizadas. O/a profissional pode atuar em drogarias, farmácias hospitalares, unidades básicas de saúde, indústrias, laboratórios de ensino e pesquisa, distribuidora de medicamentos, farmácias de manipulação e homeopáticas e órgãos do governo relacionados à vigilância sanitária e à saúde.</p> <p>Duração do Curso: 1 ano e meio (três semestres) – Horário de aula: 18:50 às 22:30</p>
Técnico em Química	<p>É o/a profissional que executa ensaios físico químicos, participa do desenvolvimento de produtos e de processos, supervisiona operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção; opera equipamentos em conformidade com normas de qualidade, de biossegurança e de controle ambiental; interpreta manuais, elabora documentação técnica rotineira e de registros legais. O/a profissional pode atuar em empresas petrolíferas, tratamento de água, indústrias de polímeros (plásticos), em indústrias de tintas, bebidas, de laticínios, de alimentos, de cosméticos, de domissanitários, nas indústrias de mineração, cimenteiras, nas indústrias metalúrgicas, de medicamentos, dentre outras.</p> <p>Duração do Curso: 1 ano e meio (três semestres) – Horário de aula: 18:50 às 22:30</p>

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
GUIA ORIENTATIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS
SUBSEQUENTES/2022 DA UNIDADE CENTEC

ANEXO IV – TERMO DE INSCRIÇÃO

DEVERÁ SER IMPRESSO E PREENCHIDO SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SEM ACESSO À INTERNET E ENTREGUES NA UNIDADE CENTEC – Rua Dr. Bernardo Monteiro, 20 Centro, Contagem, de 14 de março de 2022 a 18 de março de 2022 no horário de 07h às 20h)

DADOS DO ALUNO – TERMO DE INSCRIÇÃO E COMPROMISSO

NOME CIVIL:

NOME SOCIAL (SE HOVER):

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL:

SEXO:

M F

MÃE:

PAI:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE/ESTADO:

COR/ETNIA:

Preta Parda Amarela Branca Indígena Não declarada

Possui alguma necessidade especial?

Não

Sim . Especificar: _____

ENDEREÇO: Rua/Av.

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

CELULAR:

TELEFONE2:

e-mail:

Autorizo a inclusão de meus dados pessoais no cadastro de oferta de profissionais aomercado de trabalho: :

Sim Não

Concluiu o Ensino Médio regular em:

Escola Pública no município de Contagem

Escola Pública em outro município

Escola Privada

Nome da escola/instituição que concluiu o Ensino Médio Completo:

Ano de conclusão do Ensino Médio completo:

Está cursando alguma graduação e/ou pós graduação?

() Sim

() Não

Qual a opção de curso desejada?

() 201 - Técnico em Análises Clínicas

() 202 - Técnico em Farmácia

() 203 - Técnico em Química

Autorizo o uso de minha imagem e dados para divulgação: () SIM () NÃO

Aceito receber eletronicamente informações de divulgação de produtos, serviços ou oportunidade de emprego:

() SIM () NÃO

FAVOR PREENCHER PARA CONHECERMOS O SEU PERFIL

Você tem alguma experiência profissional na área do curso pretendido? : SIM NÃO

OBSERVAÇÕES:

1. O curso poderá ser adiado ou cancelado quando:
 - a) o número de alunos/as for inferior às vagas disponíveis;
 - b) motivo de força maior deliberado pela Diretoria de Ensino e/ou Direção do Centec;
2. No caso de omissão da inclusão dos dados pessoais, uso da imagem e recebimento de informações será entendido como aceita (sim);
3. O/a aluno/a e/ou seu responsável devem respeitar as normas escolares vigentes da instituição responsável pela execução do curso;
4. O/a aluno/a e ou seu responsável declara possuir os conhecimentos específicos prévios necessários para participar do curso, atendendo assim ao(s) pré-requisito(s) descrito(s) no Descritivo do Curso/Plano de Curso;
5. O/a aluno/a ou seu responsável declara veracidade das informações acima prestadas.

TERMO DE COMPROMISSO:

Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Ter frequência mínima de 75% no curso.
3. Realizar o Estágio Curricular Obrigatório, de acordo com a quantidade de horas mínimas para meu curso.
4. Comunicar à Coordenação Pedagógica da Instituição de Ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando a justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - a. Doença: com apresentação de atestado médico em até 72 horas;
 - b. Mudança para outro município;
 - c. Situação de trabalho em horário incompatível com o curso.

Nome por Extenso: _____

Assinatura: _____